



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.839/2020

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

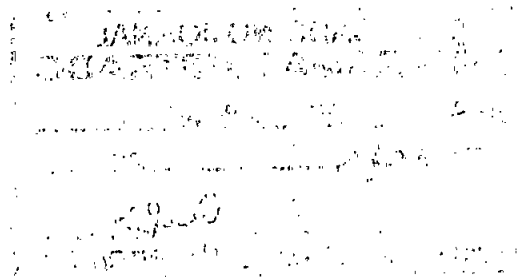
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 077/2020 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de embalagens, para atender as necessidades do Banco de Alimentos, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/08/2020 DE Nº 11.938
UMUARAMA, 25/08/2020
Paula Julis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS